



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026

OBJETO

Contratação, por inexigibilidade (art. 74, III, c/c §1º, Lei nº 14.133/2021 – treinamento e desenvolvimento de pessoal), de empresa especializada para ministrar o curso “**Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação**”, a ser realizado pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, conforme programa, carga horária e condições divulgadas pelo ofertante.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita capacitar servidores(as) que atuam diretamente nos processos licitatórios, especialmente no desempenho das funções de Pregoeiro(a) e Agente de Contratação, em razão da plena vigência da Lei nº 14.133/2021 e das mudanças estruturais introduzidas no regime de licitações e contratos administrativos.

A formação é indispensável para assegurar a correta condução dos certames, desde a fase preparatória até o encerramento da sessão pública, abrangendo elaboração e análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, pesquisa de preços, instrução processual, publicidade do edital, condução da sessão de lances, julgamento das propostas, verificação de exequibilidade, habilitação, saneamento de falhas, análise de recursos, bem como hipóteses de revogação e anulação.

A capacitação também visa padronizar procedimentos internos, reduzir falhas formais, mitigar riscos de apontamentos pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas Estaduais, além de promover maior eficiência, transparência e segurança jurídica nas contratações públicas realizadas pelo Município.

Dessa forma, a qualificação técnica dos servidores é medida necessária para garantir a regularidade dos processos licitatórios e a adequada aplicação dos recursos públicos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O IGAM detém notória especialização em capacitação de agentes públicos desde 1992 e oferece turma presencial com programa aderente às necessidades do Município. A docência inclui profissional com experiência no TCU e atuação em transferências da União, o que confere credibilidade técnico-jurídica ao conteúdo. Tais elementos evidenciam inviabilidade de competição para serviço técnico especializado voltado a treinamento de pessoal, amoldando-se ao art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na inscrição de servidores no curso presencial “Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação”, promovido pelo IGAMSC (14h), visando capacitá-los quanto à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, abrangendo fase preparatória, condução do pregão e da concorrência, julgamento, habilitação, recursos e contratação direta, com foco na segurança jurídica e na melhoria dos processos licitatórios do Município.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de **R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)**, conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado pela empresa.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 22/2026, haja vista a fundamentação legal para a presente **INEXIGIBILIDADE nº 22/2026**, que se dá § 3º alínea “f” inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para a **contratação pretendida**, através da empresa **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.474.582/0001-67**.

Santa Rosa do Sul/SC, 24 de fevereiro de 2026.

Almides Roberg Silva da Rosa
Prefeito Municipal